



**COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS**

Brasília-DF 30 de Março de 2022

# **DIRETORES BOLSONARISTAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS PODEM GANHAR ATÉ 12 HONORÁRIOS DE PREMIAÇÃO SE CONSEGUIREM PRIVATIZAR A EMPRESA: 1 ANO INTEIRO DE SALÁRIOS PARA A “BOLSA PRIVATIZAÇÃO”**

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sob a batuta do Ministro da Economia Paulo Guedes, deixa claro na Proposta de Administração para a Assembleia Geral Ordinária da Eletrobras, a ser realizada no dia 22/04/2022, a **premiação dos diretores no caso de êxito na privatização da Eletrobras: um ano inteiro de salários adicionais!**

O documento integral está disponível neste link: <https://ri.eletrobras.com/informacoes/convocacoes-e-atas/>

Vejam só o quadro da remuneração variável proposta, disponível nas paginas 26 e 27 da Proposta de Administração:

Além disso, apresentamos o comparativo em nível individual mensal dos membros de cada grupo:

<b>Componente</b>	<b>Aprovado no Período de abril de 2021 a março de 2022</b>	<b>Proposto no Período de abril de 2022 a março de 2023</b>
<b>Honorário do Presidente</b>	R\$ 52.355,71	R\$ 52.355,71
<b>Honorário dos Diretores</b>	R\$ 49.862,59	R\$ 49.862,59

Classificação: Pública



<b>Máximo de Múltiplos de Honorários na Remuneração Variável *</b>	<b>Até 8 honorários na RVA 2020 **</b>	<b>Até 12 honorários na RVA 2021 ***</b>
<b>Honorário do Conselho de Administração</b>	R\$ 5.440,36	R\$ 5.440,36
<b>Honorário do Conselho de Fiscal</b>	R\$ 5.440,36	R\$ 5.440,36
<b>Honorário do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário</b>	R\$ 32.642,18	R\$ 32.642,18

\* O pagamento da RVA ocorre de maneira diferida, em 5 anos;

\*\* O valor máximo de até 8 honorários para a RVA 2020 foi aprovado em 2020 pela SEST. Considerando o diferimento e os resultados dos indicadores, o pagamento da RVA 2020 em 2021 foi de 50% de 3,87 honorários, e em 2022 será de 20% de 3,87 honorários;

\*\*\* O valor máximo de até 12 honorários para a RVA 2021 já foi aprovado em 2021 pela SEST. Considerando o diferimento e o adicional de demandas da capitalização (IDC), o pagamento da RVA 2021 em 2022 será de até no máximo 7,2 honorários (60% do valor a ser distribuído) + 2,77 honorários (IDC).

Maiores informações sobre a proposta de remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário encontram-se detalhadas no Anexo 01 do presente documento e nas informações indicadas na Seção 13 do Formulário de Referência, conforme exigido pela Instrução CVM 481, no Anexo 02 do presente documento.

**O documento público e oficial deixa claro que o presidente pode ganhar de múltiplos de remuneração variável, até 12 honorários de R\$ 52.355,71, o que dá R\$ 628.268,52, e os diretores podem ganhar até 12 honorários de R\$ 49.862,59, o que dá R\$ 598.351,28, uma parte paga em 2022 e outra nos próximos anos!**

Fica fácil perceber os motivos dos diretores “tratorarem” os prazos, assumirem riscos, aprovarem o balanço da holding antes das reuniões do CAs das controladas, pressionarem o TCU com prazos exíguos para analisar matérias de elevada complexidade, contratarem sem licitação o sindicato dos bancos, revogarem a contratação de estudos relevantes de Itaipu e Eletronuclear a serem feitos por empresas especializadas (o pregão eletrônico número 09/2021 da Eletrobras, publicado no DOU, foi revogado) e achinçalharem os funcionários no meio de uma pandemia.

De acordo com o Decreto 9.745/19, cabe à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST manifestar-se sobre a remuneração dos administradores das empresas estatais e instruir o voto da União nas assembleias gerais das mesmas.

Continuando a leitura da proposta, chama a atenção o trecho:

#### **Remuneração Variável**

**Os membros da Diretoria Estatutária da Eletrobras fazem jus a Remuneração Variável Anual (“RVA”), a partir do cumprimento de metas anualmente estabelecidas pelo Conselho de Administração e aprovadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério da Economia. A RVA é paga em parcelas diferidas, em cinco anos, sendo a primeira parcela (equivalente a 60% do valor total) paga à vista através de bônus, e o restante da RVA é paga através de “Phantom Stocks”, conforme descrito no item abaixo.**

#### **Remuneração Baseada em Ações (com liquidação em caixa) – “PHANTOM STOCKS”**

**Os membros da Diretoria Estatutária da Eletrobras fazem jus a Remuneração Variável Anual (“RVA”), paga em espécie e realizada, a partir de 2019, por meio de instrumento baseado em ações, no modelo conhecido como “Phantom Stocks”.**



As "Phantom Stocks" não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos.

Nenhuma ação escritural da Eletrobras será entregue em razão do citado modelo.

**A partir da Remuneração Variável Anual (RVA) 2021, a ser paga em 2022, o mecanismo de "Phantom Stocks" passou a vigorar apenas para as parcelas 2 a 5 (que correspondem juntas a 40%), não sendo mais aplicável à parcela à vista (que corresponde a 60%), que é paga através de bônus, conforme descrito no item acima.**

O ministro Paulo Guedes e sua trupe de tecnocratas da SEST criaram o "Indicador de Demandas da Capitalização", uma espécie de "bolsa privatização" como base para a remuneração variável dos diretores bolsonaristas, conforme página 26 da Proposta de Administração.

Adicionalmente, o documento aos acionistas deixa claro que a capitalização se integra ao PDNG 2022-2026, como exposto a seguir:

**Cabe ressaltar que o PDNG 2022-2026 contempla a Capitalização da Empresa, conforme a Lei 14.182/2021 e a Resolução nº 203/2021, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), que trata da modelagem da desestatização da Eletrobras.**

*O PDNG 2022-2026 desdobra as Diretrizes Estratégicas (acima mencionadas) em Objetivos Estratégicos aos quais estão vinculadas iniciativas estratégicas que serão desenvolvidas ao longo do período para viabilizar o alcance da estratégia do Plano.*

*(Proposta de Administração, pág 149 do pdf.)*

Fica nítida uma situação pouco usual: **os diretores correm contra o tempo para ganharem uma bolada superior a meio milhão de reais** (ou seja 12 honorários) e se sentem no direito de pressionar os técnicos e os ministros do TCU a avaliarem a matéria de forma açodada, abrindo mão da diligência necessária para o caso em tela. O CNE, incessante na luta contra a privatização adotará as seguintes medidas:

- Pedido para parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado convocarem o presidente da Eletrobras e o diretor da SEST para explicar a remuneração variável dos diretores da Eletrobras e a taxa de sucesso relativa a privatização (o tal do Indicador de Demandas da Capitalização – IDC ou "bolsa privatização");
- Pedido ao TCU para se posicionar sobre a probidade da remuneração variável dos diretores da Eletrobras, haja vista a publicação no passado recente do Acórdão 2592/2020-TCU e do Acórdão 830/2019-TCU, de 10 de abril de 2019, editado quando da AGO de 2019, que determinava cautelarmente que a Eletrobras e abstinhasse de deliberar sobre possível concessão de aumento remuneratório de qualquer espécie para sua diretoria;

Além disso, contestaremos:

- Contratação por inexigibilidade dos sindicatos dos bancos (Bank of America, BTG, Goldman Sachs, Itaú BBA, XP Investimentos) sendo que o site da FEBRABAN expõe que no Brasil tem mais de 155 instituições bancárias o que permitiria a realização de certames abertos por parte da Eletrobras (ao invés da transparência e concorrência, a Diretoria da Eletrobras prefere o banquete de amigos);



- Contratação por inexigibilidade para assessorar a venda de SPEs nos últimos anos (BTG contratado por inexigibilidade, sendo que no Brasil tem centenas de instituições especializadas em finanças corporativas);
- Revogação, pela Diretoria Executiva da Eletrobras, da contratação de consultorias independentes e especializadas por pregão eletrônico sobre o valuation de Eletronuclear e Itaipu;
- Vícios da Assembleia Geral Extraordinária - AGE que aprovou o bônus de outorga sem que Eletrobras atendesse nenhuma recomendação do acórdão TCU publicado poucos dias antes;
- Vícios de tramitação do projeto nas Casas Legislativas;
- Conflito de interesse do Diretor da Aneel, André Pepitone, aceitar o convite para ser Diretor Financeiro de Itaipu, ao longo do processo de capitalização da Eletrobras que envolve, justamente, a destinação de Itaipu;
- Diversas inconstitucionalidades e ilegalidades do processo.

Enquanto os diretores lutam por sua “bolsa privatização”, continuaremos lutando por nossos empregos e por um Brasil com energia para todos, com qualidade de fornecimento e preços justos, já que o Governo Bolsonaro atenta diariamente contra os bolsos das famílias brasileiras com uma inflação galopante, sobretudo de energia elétrica, botijão, combustível e alimentos, desemprego estrutural, tráfico de influência em diversos ministérios (lembramos os casos recentes na Saúde, Meio Ambiente, Educação), recursos do Ministro da Economia e do Presidente do Banco Central guardadinho em paraísos fiscais, retirada de direitos, destruição do meio ambiente e retrocessos civilizatórios.



PELO FUTURO  
DO BRASIL



[www.salveaenergia.com.br](http://www.salveaenergia.com.br)



[Twitter.com/salveaenergia](https://twitter.com/salveaenergia)



[Instagram.com/salveaenergia](https://www.instagram.com/salveaenergia)



[Facebook.com/salveaenergia](https://www.facebook.com/salveaenergia)